

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, de 29 de abril de 2025.

Publicado no DOE-Aleto nº 4019 de 30/04/2025

Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins,
referente ao exercício de 2022.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade de Wanderlei Barbosa Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2025,
204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
2º Secretário Substituto